

RESOLUÇÃO Nº 006/2010

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE JANUÁRIA, EXERCÍCIO DE 2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Januária, exercício de 2008, conforme Parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estrado de Minas Gerais.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 01 de julho de 2010

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
PRESIDENTE

ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. Ademir Batista
1º SECRETÁRIO